



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2021

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: BRUNO DUARTE SILVA DE FREITAS, brasileiro, Técnico enfermagem, portadora do CPF nº 051.316.411-10, RG nº 5971401 SSP-GO, COREN-GO nº 1217802 TE, residente e domiciliada na Rua Pequim, quadra 51, lote 832, Vila Brasília II, Iporá-Go.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2021**;

Objeto: “contratação para prestação de serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde”

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 14.835,50 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), que serão pagos no valor de R\$ 1.483,55 (Um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 239 - Manutenção do PSF

Data da assinatura: 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

CERTIDÃO

Iporá (GO), aos 01 de março de 2021.

Certifico que o presente Extrato

foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 01 / março / 2021

[Assinatura]
Secretaria de Administração

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL